

Publicado em 30/11/2008  
Pg. 04 Jornal: Gazeta  
Regional

**LEI n.º 941/2008**

**Súmula:** Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar da quantia de R\$ 4.673,43 (quatro mil seiscentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

**LEI:**

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício crédito adicional especial de R\$ 4.673,43 (quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos), criando dotação específica para cobertura de despesas destinadas a aplicação dos recursos do Superávit Financeiro Recalculado do Exercício de 2007 e do Excesso de Arrecadação do Exercício Corrente por Recursos Vinculados da fonte de Recursos 114 – Transporte Escolar Federal, não constantes do orçamento programa em vigor, a saber:

**06 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**06.002 - SECAO DE EDUCACAO**

12 EDUCACAO

12 361 ENSINO FUNDAMENTAL

12 361 0001 ENSINO FUNDAMENTAL

12 361 0001 2028 MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR MDE CONV.

339030000000 0170 MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 1.633,25

33114 – Transporte Escolar Federal – Exercícios Anteriores

**TOTAL DA FONTE-33114 – Transporte Escolar Federal – EXERC ANTER ..... R\$ 1.633,25**

12 EDUCACAO

12 361 ENSINO FUNDAMENTAL

12 361 0001 ENSINO FUNDAMENTAL

12 361 0001 2028 MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR MDE CONV.

339030000000 0170 MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 3.040,18

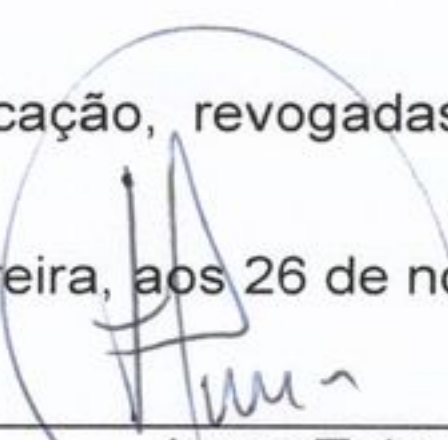
31114 – Transporte Escolar Federal – Exercício Corrente

**TOTAL DA FONTE-31114 – Transporte Escolar Federal – exercício Corrente..... R\$ 3.040,18**

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, é oferecido o recurso do superávit financeiro recalculado do exercício de 2007 e do Excesso de Arrecadação por Recursos Vinculados da fonte de Recursos 114 – Transporte Escolar Federal.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 26 de novembro de 2.008.

  
\_\_\_\_\_  
Jorge Takasumi  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Alex Vaz Vieira  
Chefe de Gabinete